ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO
CERTIFICO que o doc. Indicação nº 028/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 9ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 13/12/2021

INDICAÇÃO Nº 028/2021
DE 24/11/2021

Autoria: ***MESA DIRETORA*** – Biênio 2021/2022.

PROTOCOLO
Nº. 01349 / 2021
Data 24 / 11 /2021
11hs 00min
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a análise para verificação de eventuais sobras de recursos do Fundeb e sua possibilidade de destinação aos profissionais da educação básica.

Os Vereadores signatários, INDICAM, na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor ***ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA***, Prefeito Municipal, a análise para a constatação de eventuais sobras de recursos do Fundeb para que, em sendo elas existentes, sejam voltadas aos profissionais do magistério da educação básica.

Trata-se de um intento apresentado ao Poder Legislativo na data de ontem (22 de novembro de 2021) pela classe da educação, o qual tem o total apoio dos Edis locais.

Tem sido comum, quando o total da remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica não alcança o mínimo exigido de 70%, Estados e Municípios adotarem a política de pagar um abono aos educadores, uma espécie de 14º salário.

Fls. 059

Assim, Ilustre Chefe do Poder Executivo, pugnamos a Vossa Excelência a observância do montante atinente a este percentual do Fundeb, e uma vez constatada sobra, que a mesma seja dirigida a estes profissionais aqui representados.

De todo modo, aproveitamos o ensejo para que a Casa seja informada sobre estes dados contábeis, sejam eles favoráveis ao almejado ou não.

Por todo o exposto, indicamos o aqui presente.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

Wender Bier de Souza
1° Secretário

Ronaldo Rodrigues de Andrade
2° Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva
3° Secretário

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4° Secretário